PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

SEPLAN
Secretaria
Municipal de
Planejamento Urbano

ITENS FALTANTES ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

1. **Nome do Empreendimento em estudo**;
2. **Nome da Construtora responsável**;
3. **Caracterização do empreendimento ou atividade, contemplando:**
 3.1 Levantamento planialtimétrico do imóvel;
 3.2 Mapeamento das redes de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone no perímetro do empreendimento;
 3.3 Termo expedido pela concessionária de água e luz, atestando a capacidade de atendimento para o empreendimento.
4. **Caracterização das condições viárias da região**:
 4.1 Compatibilização do sistema viário com o empreendimento.
5. **Caracterização da área de influência do empreendimento ou atividade, analisando:**
 5.1 Planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação na área de influência do empreendimento ou atividade;
 *5.2 Influência na ventilação, iluminação natural e sombreamento sobre os imóveis **vizinhos e praia**.*
 (Este item deverá ser acompanhado de várias projeções da elevação da edificação, em diferentes períodos do ano. Demonstrando o sombreamento)
6. **Avaliação do impacto potencial ou efetivo do empreendimento ou atividade, considerando:**
 6.1 Demanda adicional por serviços públicos na localidade, sempre que possível, quantificando a ampliação necessária ou descrevendo as alterações, especialmente quanto ao transporte público e saneamento ambiental;

6.2 Níveis de ruído emitidos;

6.3 Efeitos em relação aos planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação na área de influência do empreendimento ou atividade;

6.4 Destino final do material resultante do movimento de terra;

6.5 Destino final do entulho da obra;

6.6 Existência de recobrimento vegetal de grande porte no terreno.

Penha, 25 de agosto de 2021.

Rafael Reis

Engenheiro civil

Secretaria de Planejamento